

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM PERIODONTIA 2019.1 VAGAS RESIDUAIS

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-Graduação em Periodontia, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Periodontia.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Periodontia.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas no site da Pós-Graduação da EBMS <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/214/periodontia/> até o dia 09/06/2019.

2.2. Poderão inscrever-se, como candidatos, cirurgiões-dentistas com interesse em atuar na área de Periodontia, devidamente registrados e regularizados no respectivo conselho de classe, e graduandos do último semestre do curso de Odontologia.

2.3. Para validar a inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, e Extensão, na Unidade Acadêmica Brotas, situada na Av. D. João VI, 275 – Brotas. Fone: (71) 3276-8265. posgrad2@bahiana.edu.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA)

- Comprovante de pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) referente ao valor da inscrição;
- Diploma/Certificado de conclusão de graduação/ Declaração de que está cursando o último semestre do curso de Odontologia;
- Carteira do conselho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Carta de intenção;
- 1 foto 3x4 (colorida);
- Currículo resumido;
- Comprovante de residência;

2.4. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para entregar a documentação poderão enviá-la via Correios, desde que seja respeitada a data-limite de recebimento de (09/06/2019) no Campus Acadêmico de Brotas. Não serão aceitos documentos e inscrições após a referida data.

2.5. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte, visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação do Brasil.

2.6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. Informações podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e Extensão, na Unidade Brotas (Campus II). Av. D. João VI, 275 – Fone: (71) 3276-8265. posgrad2@bahiana.edu.br.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado no dia **13/06/2019**, em duas fases, aplicado pela comissão de avaliação e contemplará:

3.1.1. Primeira fase:

- **Prova teórica específica:** realização de uma prova escrita, com nota mínima de 7,0 (sete), versando sobre conteúdos específicos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pela EBMS e deverão ser devolvidas no fim da prova. A prova escrita terá duração de até três horas. No fim da prova escrita, o candidato deverá entregar à comissão de avaliação os rascunhos e a folha de respostas. A prova escrita vale 10 pontos. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.
- **Prova de proficiência em inglês:** realização de prova escrita (tradução) valendo 10 pontos, cuja nota mínima deve ser 7,0 (sete).

3.1.2. **Segunda fase:** entrevista e avaliação do *curriculum* resumido.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

4.1. Na prova escrita:

Pontuação obtida em **conteúdos específicos** propostos:

Conteúdo para avaliação teórica

Biologia do Periodonto; Exame clínico e Plano de tratamento; Microbiologia; Imunopatogenia da DP; Lesões agudas; Terapia não cirúrgica; Relação Periodontia e outras especialidades; Princípios da Cirurgia Periodontal.

4.1.1 Bibliografia Recomendada

- **CARRANZA ET AL.** Periodontia Clínica. 12 ed. Elsevier, R. Janeiro, 2016

- **JAN LINDHE ET AL.** Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 5 ed. Guanabara Koogan, R. Janeiro, 2014, 1304 p.
- **TUNES, U.R. et al.** Avanços em Periodontia e Implantodontia: paradigmas e desafios. 1 ed. Nova Odessa, S. Paulo, 2011

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1. A primeira fase será realizada no dia **13/06/2019, das 7h30 às 12h00**, nas dependências do Campus Cabula da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em sala a ser divulgada no mural da Pós-Graduação.

5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, munidos de caneta de tinta preta ou azul e documento de identificação com foto.

5.3. A entrevista e análise de currículo serão realizadas individualmente, no dia **13/06/2019, das 13h30 às 17h30**, nas dependências do Campus Cabula da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em sala a ser divulgada no mural da Pós-Graduação.

5.4. Os candidatos serão chamados individualmente, em ordem a ser definida pelos professores entrevistadores.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Prova escrita – peso 6

6.2. Prova em inglês – peso 1

6.3. Avaliação do currículo e entrevista – peso 3

6.4. A nota final será o resultado da soma de cada prova.

7 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 2 (duas).

Duração: 24 meses.

Período: **de JULHO 2019 a JUNHO 2021.**

Valor: 24 parcelas no valor de R\$1.400,00.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 864 horas.

HORÁRIOS:

Periodicidade: mensal (de segunda-feira a sexta-feira, com uma jornada diária de oito horas) – de segunda a sexta-feira: das 8h às 18h.

Local: Unidade Acadêmica Cabula.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados na seleção constarão em lista a ser divulgada no site da BAHIANA a partir do dia 14/06/2019.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O cumprimento da primeira e segunda fases é obrigatório.

9.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na prova escrita. O segundo critério de desempate será a pontuação mais alta no currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com mais tempo de graduação em Odontologia.

9.3. Serão aprovados os 12 (doze) candidatos com as 12 maiores pontuações na média.

9.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e cumprimento plenos de todos os termos mencionados neste Edital.

10 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

Serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 26 e 27/06/2019. O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos suplentes, conforme ordem de classificação.

11 – DOS DOCUMENTOS

11.1. Os candidatos que não forem aprovados terão um prazo de 60 dias para retirarem os documentos entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Medicina e Saúde Pública. Terminado o referido prazo, os documentos serão descartados.

Salvador, 15 de maio de 2019.

Prof.^a Dra. Susyane Almeida de Souza Antunes – CRO-Ba/4386